



CÓDIGO DOCUMENTO: D20191119001841
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 29f6-db04-b399-d0a0

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20191119000408
REQUERENTE	Sapor - Sociedade Portuguesa, Lda.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	502002557
ESTABELECIMENTO	Sapor - Sociedade Portuguesa, Lda.
LOCALIZAÇÃO	Cabeços Ferreiros
CAE	01460 - Suinicultura 10912 - Fabricação de alimentos para animais de criação (exceto para aquicultura)

CONTEÚDOS TUA

 ENQUADRAMENTO	 LOCALIZAÇÃO
 PRÉVIAS CONSTRUÇÃO	 CONSTRUÇÃO
 EXPLORAÇÃO	 DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO
 OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO	 ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20191119001841
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 29f6-db04-b399-d0a0

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
AIA	PL20180521002748	X	X	Art.º 1, n.º 3, alínea b)	19-11-2019	18-11-2023	-	Sim	Favorável condicionada	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
PCIP	PL20180521002748	X	X	-	-	-	-	Não	-	Agência Portuguesa do Ambiente



LOCALIZAÇÃO

Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20191119001841
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 29f6-db04-b399-d0a0

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



Confrontações

Norte	Caminho Municipal e Parcelas predominantemente ocupadas arvenses
Sul	Parcelas predominantemente ocupadas por culturas arvenses
Este	Parcelas predominantemente ocupadas por culturas arvenses
Oeste	Parcelas predominantemente ocupadas por culturas arvenses

Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	57083.18
Área coberta (m2)	20033.99
Área total (m2)	100487.06



CÓDIGO DOCUMENTO: D20191119001841
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 29f6-db04-b399-d0a0

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Localização

Localização

Áreas definidas em PDM como aglomerados nível V, outras á



PRÉVIAS CONSTRUÇÃO

Medidas /Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Assegurar que todas as águas residuais domésticas são encaminhadas para fossas estanques.	4 anos	Apresentação do comprovativo
Instalação de vedação nas lagoas constituintes do sistema de retenção do efluente pecuário.	4 anos	Apresentação do comprovativo
Intervenção na lagoa com tela empolada por forma a assegurar a correta gestão do efluente.	4 anos	Apresentação do comprovativo
Alteração da localização dos reservatórios de combustível de modo a garantir uma distância ao furo de, pelo menos, 50 m (conforme condição nº 3 estabelecida no TURH da captação (A000905.2018.RH5A).	4 anos	Apresentação do comprovativo
Instalação de sistema de tratamento complementar ao separador de hidrocarbonetos ou, em alternativa, instalação de reservatório/fossa estanque para encaminhamento das águas de lavagem de viaturas/equipamentos que contenham detergentes.	4 anos	Apresentação do comprovativo



CONSTRUÇÃO

Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Os óleos, lubrificantes e outros resíduos lixiviáveis devem ser armazenados em recipientes adequados e estanques, para posterior envio a destino final apropriado, preferencialmente a reciclagem. O local de armazenamento de materiais, equipamento e resíduos, deverá ser implantado em áreas já construídas na Instalação em Estudo, de forma a situar-se o mais afastado possível de linhas de água e das captações de água subterrânea;	Fase de construção	Caderno de encargos
Todas as operações de manutenção e reparação da maquinaria utilizada na obra deverão ser efetuadas fora do local de obra e em locais devidamente licenciados para o efeito;	Fase de construção	Caderno de encargos



CÓDIGO DOCUMENTO: D20191119001841
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 29f6-db04-b399-d0a0

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
No caso de ocorrer um derrame acidental de combustível ou óleos, a origem do derrame deverá ser controlada o mais rapidamente possível e a camada de solo contaminada deverá ser removida e enviada para destino final adequado;	Fase de construção	Caderno de encargos
Proceder ao armazenamento dos resíduos de construção e demolição e garantir o seu encaminhamento para destino apropriado;	Fase de construção	Caderno de encargos

Medidas / Condições específicas a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Realizar uma auditoria por verificador qualificado pela APA, tendo em consideração o documento "Termos e condições para a realização das Auditorias de Pós-Avaliação", disponível no portal da APA.	Durante a fase de construção	Relatório de Auditoria, de acordo com o modelo publicado no portal da APA. O Relatório deve ser remetido pelo proponente à Autoridade de AIA no prazo de 15 dias úteis após a sua apresentação pelo verificador.

Medidas / Condições a cumprir relativas a arqueologia e ou património cultural

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Caso sejam identificados vestígios arqueológicos, a obra deverá ser de imediato suspensa no local de afectação e a ocorrência comunicada à DGPC, para que proceda à definição das medidas a implementar;	Fase de construção	Relatório dos trabalhos de acompanhamento arqueológico



EXPLORAÇÃO

Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Na exploração deverão estar disponíveis materiais absorventes para conter eventuais derrames de óleos e combustíveis;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Na lavagem de viaturas/equipamentos e de viaturas de transporte dos subprodutos para a fábrica de rações não devem ser utilizados detergentes;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Deverá ser garantida uma boa exploração do sistema de armazenamento de efluentes pecuários, monitorizando a possível existência de fugas de efluente;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Deverá ser assegurado o controlo analítico regular da qualidade da água do furo, bem como devem ser cumpridas as normas aplicáveis na legislação em vigor relativa à qualidade da água para consumo humano (Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, e suas alterações posteriores).	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Assegurar o controlo das condições de temperatura e humidade do interior dos pavilhões de modo a melhorar a qualidade do ar no interior dos mesmos e reduzir		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20191119001841
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 29f6-db04-b399-d0a0

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
as emissões difusas provenientes destes;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Implementar o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), que inclua os parâmetros definidos na legislação em vigor - Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 07 de Dezembro e ainda pesquisa dos antibióticos e medicamentos administrados;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
A água captada é submetida a tratamento de desinfecção com adição de peróxido de hidrogénio, desinfectante que não permite a existência de residual, conforme previsto na legislação em vigor. Assim, o desinfectante deverá ser alterado, com recurso a desinfectante com poder residual, geralmente produtos clorados, nomeadamente hipoclorito de sódio. Deverá ser garantido, sempre, em qualquer ponto da rede predial destinada a consumo humano, um residual de cloro entre 0,2 e 0,6 mg/l, que funcionará como barreira sanitária a qualquer contaminação;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Proceder à limpeza e desinfecção periódica do reservatório de água potável;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Os resíduos resultantes dos tratamentos veterinários realizados na exploração deverão ser separados (em recipiente próprio fornecido pela empresa que faça a recolha e encaminhamento) e deverão ser encaminhados para destino adequado - ponto 9.3 do Despacho n.º 242/96 de 13 de agosto dos resíduos hospitalares produzidos;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Implementação do registo para reclamações relativas ao incómodo relacionado com a valorização agrícola dos efluentes pecuários, com envio semestral, à ARSLVT, desse registo e respectivas medidas minimizadoras implementadas após cada reclamação;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Proceder ao espalhamento dos efluentes nos terrenos, seguido de cobertura por terras, de modo a evitar o desenvolvimento de vectores transmissores de doença e minimizar os incómodos para terceiros;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Deverá ser assegurado o envio imediato dos cadáveres de animais para destino adequado (com accionamento imediato, logo que detectada a necessidade, do SIRCA (Sistema de Recolha de Cadáveres Animais)).	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)

Medidas / Condições específicas a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Realizar uma auditoria por verificador qualificado pela APA, tendo em consideração o documento "Termos e condições para a realização das Auditorias de Pós-Avaliação", disponível no portal da APA.	Três anos após o início da entrada em exploração	Relatório de Auditoria, de acordo com o modelo publicado no portal da APA. O Relatório deve ser remetido pelo proponente à Autoridade de AIA no prazo de 15 dias úteis após a sua apresentação pelo verificador

RH

Rejeição de águas residuais

Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Garantir o encaminhamento das águas residuais domésticas das fossas estanques, com uma frequência de limpeza compatível com a capacidade das fossas;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)



CÓDIGO DOCUMENTO: D20191119001841
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 29f6-db04-b399-d0a0

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Efluentes_pec

Medidas / Condições a cumprir relativamente aos efluentes pecuários e ou subprodutos de origem animal produzidos

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Garantir a manutenção e a inspeção periódica de todas as estruturas ligadas à recolha/drenagem de efluente pecuário, de modo a evitar colmatações e obstruções das mesmas e assegurar o seu funcionamento em boas condições;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Enviar Plano de Desactivação para aprovação	Previamente à data de encerramento da actividade	Relatório



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Comunicações a efetuar à Administração

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
Recursos Hídricos Atendendo a que a água do furo da captação subterrânea revelou contaminação (CBO5, Azoto amoniacal e Hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados), considera-se que deve ser implementado um plano de monitorização da qualidade das águas subterrâneas tendo em vista o acompanhamento da eficácia das medidas implementadas. Águas Subterrâneas Parâmetros a Monitorizar - Qualidade: pH, Temperatura, Condutividade, CBO5, Manganês, Nitratos, Azoto amoniacal, Fosfatos, Sulfatos, Cloretos, Oxigénio dissolvido (% saturação), CQO, Cádmio, Crómio, Mercúrio, Chumbo, Hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados, Antibióticos, Coliformes totais, Coliformes fecais, Estreptococos Fecais. Locais de Amostragem – na captação existente na exploração suinícola. Frequência de Amostragem – deverão se efectuadas campanhas semestrais de avaliação da quantidade e da qualidade da água, nos períodos de			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20191119001841
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 29f6-db04-b399-d0a0

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
<p> águas altas (Março) e de águas baixas (Setembro). Técnicas e Métodos de Análise ou Registo de Dados e Equipamentos Necessários – a amostragem deverá ser realizada por pessoal especializado e deverá obedecer às normas técnicas vigentes e aplicáveis, com os devidos cuidados no manuseamento e acondicionamento das amostras. As determinações analíticas deverão ser efectuadas por laboratórios certificados para proceder às análises para os parâmetros seleccionados. Métodos de Tratamento dos Dados - As metodologias de amostragem e registo de dados e seu tratamento deverão garantir a correta comparação destes resultados com os valores estipulados como valores limite na legislação, nomeadamente no Anexo I do Decreto-lei nº 236/98, de 1 de Agosto ou legislação que lhe suceda. De acordo com os objectivos estabelecidos, dever-se-á essencialmente verificar os resultados obtidos relativamente aos limites estabelecidos legalmente para cada um dos parâmetros monitorizados, por forma a poder adequar os procedimentos a seguir. Periodicidade dos Relatórios de Monitorização, respectivas Datas de Entrega e Critérios para a Decisão sobre a Revisão do Programa de Monitorização - A periodicidade dos relatórios de monitorização acompanhará as campanhas de amostragem, de modo a possibilitar uma actuação atempada, em caso de se detectarem situações críticas e/ou de incumprimento. A estrutura deverá obedecer ao disposto na Portaria nº 395/2015 de 4 de Novembro. Os critérios para a decisão sobre a revisão dos programas de monitorização deverão ser definidos consoante os resultados obtidos, sendo obviamente o programa ajustado de acordo com as necessidades verificadas. O programa de monitorização poderá também ser revisto na sequência de estudos a desenvolver, ou em função de legislação específica que, nesta área, imponha novas metodologias e critérios. Acresce ainda que os resultados da monitorização deverão ser fornecidos em suporte informático, em formato com extensão ".xls" ou ".xlsx" ou outro, desde que compatível com o formato Excel. </p>	<p>Relatório de monitorização dos Recursos Hídricos - Águas Subterrâneas</p>	<p>Conforme especificado</p>	<p>AAIA</p>



ANEXOS TUA

Anexos

Código	Anexo	Descrição
C063970	RCP_PL20180521002748.pdf	Relatório da Consulta Pública
C064104	Parecer CA.pdf	Parecer Final da Comissão de Avaliação
C067787	DIA_SAPOR.pdf	Declaração de Impacte Ambiental

